



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 224/2022

Data: 18 de abril de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar o trecho de estrada rural do Distrito de Novo Três Passos, compreendido entre a localidade de Bandeirantes até a divisa com Nova Santa Rosa, na ponte sobre o Rio Guaçú, sendo importante dar sequência na melhoria em razão da usina hidrelétrica implantada, além de outra em implantação, assim como atrativos turísticos e vários produtores rurais que carecem de uma boa via para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agropecuária.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Executivo Municipal, sugerindo que o Executivo Municipal estude a possibilidade de pavimentar o trecho de estrada rural do Distrito de Novo Três Passos, compreendido entre a localidade de Bandeirantes até a divisa com Nova Santa Rosa, na ponte sobre o Rio Guaçú.

Até a localidade de Bandeirantes já existe o pavimento, sendo importante dar sequência na melhoria em razão da usina hidrelétrica implantada, além de outra em implantação, assim como atrativos turísticos e vários produtores rurais que carecem de uma boa via para recebimento diário de insumos e escoamento da produção agropecuária.

O trecho mencionado, pela sua importância econômica bem como grande trânsito de pessoas e produção e ainda faz a ligação entre dois municípios, merece a melhoria sugerida.

Sendo assim e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do atendimento por parte do Executivo Municipal desse importante pleito, que beneficiará grande parte dos rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 18 de abril de 2022.

**VANDERLEI CAETANO SAUER
(SOLDADO SAUER)**
Vereador